



EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que, a partir das **10h do dia 21 de junho de 2017**, será instalada e realizada, **Correição Ordinária na Defensoria Pública de Campina Verde/MG**, situada na Rua 30, n.º 262, Centro, CEP: 38270-000, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2017.

Ricardo Sales Cordeiro
Ricardo Sales Cordeiro
Corregedor-Geral
MADEP 196